CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS - MG.
Av. Jovino Mariano Gomes, nº: 1350 B. Pedro Andalécio - CEP: 38794-000 - Telefax: (038) 567 5100.

RESOLUÇÃO Nº: 022/99.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DO QUADRO DA SECRETARIA DA CÂMARA (DIVISÃO DE TESOURARIA), FIXA-LHE O VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS APROVOU E EU, LAURO BERTOLDO TRIGUEIRO, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° . Fica nomeado Secretário para ocupar cargo na Divisão de Tesouraria, de provimento em comissão, subordinado ao Presidente da Câmara Municipal e Secretário Executivo da Câmara com as atribuições constantes no anexo.

Paragráfo Único. A nomeação esta sendo efetivada com fucro no paragráfo único da Resolução nº: 018/99.

Art. 2° . O vencimento do cargo nomeado é de R$. 264,76 (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Paragráfo Único. A critério do Presidente da Câmara, nomeado poderá fazer jus à gratificação de até 50% (cinquenta) por cento sobre o seu vencimento.

Art. 3°. As despesas decorrente da execução desta Resolução serão atendidas por dotação própria do orçamento municipal vigente.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1° de setembro de 1999.

Art. 5°. Permanecem em vigor as demais disposições contidas na Resolução nº: 018/98.

Câmara Municipal de Varjão de Minas, 21 de outubro de 1999.

Lauro Bertoldo Trigueiro
Presidente da Câmara Municipal.